

MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021
Processo nº 003/2021 Dispensa nº 001/2021



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA JL VASCONCELOS GONDINHO LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA-ME PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS.

A **Secretaria de infraestrutura**, localizada na Av. João Pessoa Guerra, 37 - Pilar - Ilha de Itamaracá - PE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. **GEORGE AUGUSTO MARTINS CARNEIRO DE ALBUQUERQUE**, casado, portador de cédula de identidade nº 5.866.068 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 031.690.484-81, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**. E, como **CONTRATADA** a empresa **JL VASCONCELOS GONDINHO LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.807.082/0001-22, situada à Rua Jornal do Comércio, 316, Bairro Maternidade. Moreno/PE CEP: 54.800-000, neste ato representado por **JORGE LUIZ VASCONCELOS GONDINHO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade nº 6.198.901 SDS-PE, inscrito no CPF nº 057.504.184-64, residente e domiciliada na Rua Jornal do Comércio, 316, Bairro Maternidade. Moreno/PE CEP: 54.800-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acordado o presente **Contrato** mediante as cláusulas e condições seguintes, de acordo com o ofício SEINFRA nº 086/2021, da Secretária de Infraestrutura, de 01 de abril de 2021, e relativo ao processo Licitatório nº 003/2021, modalidade Dispensa nº 001/2021, realizada em 08 de janeiro de 2021, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 8.245/91, no que couber.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

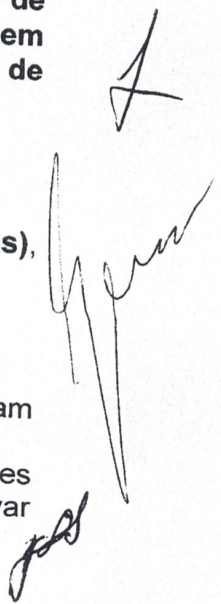
O presente Termo Aditivo tem como objeto a **Renovação do Prazo** do aludido Contrato, para contratação de empresa **Locação de equipamentos e de Máquinas pesadas, (com motorista e com combustível), por quilometragem livre, para atendimento as demandas mensais desta Secretaria de Infraestrutura, neste Município da Ilha de Itamaracá-PE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

A Cláusula Sétima, da Vigência fica prorrogada por mais **90 (noventa dias)**, iniciando-se em **09 de abril de 2021 a 09 julho de 2021.**

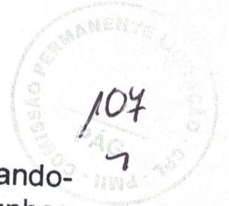
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente **Termo Aditivo**, bem como observar



MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-se em 4 (quatro) vias de igual teor e conteúdo na presença das testemunhas abaixo arroladas



Ilha de Itamaracá, 09 de abril de 2021.


GEORGE AUGUSTO MARTINS CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
Secretário de Infraestrutura


JL VASCONCELOS GONDINHO LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA-ME
Contratada
JL Vasconcelos Gondinho Locações de Máquinas Ltda - ME
CNPJ: 13.807.082/0001-22
Jorge Luiz Vasconcelos Gondinho
CPF: 057.504.184-64

Testemunhas:

1. _____
CPF _____
2. _____
CPF _____

Redigido por Nyedja Souza.